



TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020-IPMB** QUE FAZEM ENTRE SI **BELÉMPREV** E **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Referente ao Processo nº 2024.23.401467PA.

Pelo presente Termo, **BELÉMPREV**, Instituição Autárquica Municipal, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Bairro Marco, nesta capital, CEP nº 66.613-710, CNPJ/MF nº 29.331.615/0001-82, neste ato representado por sua Presidenta, Sra. **EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**, brasileira, servidora pública, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliada em Belém - PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, com endereço na Av. Pedro Miranda nº 1102, Pedreira, CEP 66.085-022, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, RG nº XX.XXX OAB/PA, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente TERMO que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, nos termos dos art. 57, II, §2º e art. 65, §1º, além de demais legislações cabíveis ao caso.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 09/2020-IPMB pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/07/2024 a 30/07/2025, a fim de que seja renovado o serviço prestado pela empresa, qual seja, segurança ostensiva armada**, na forma do Processo Administrativo em referência, mantendo-se o mesmo objeto do Contrato Administrativo inicial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão da seguinte forma:

Valor global do Contrato é R\$ 355.145,99, sendo empenhado, no ano de 2024, o valor de R\$ 147.977,50, para atendimento ao período de Agosto a Dezembro de 2024, devendo o restante ser empenhado em Janeiro de 2025.

**PREVIDÊNCIA:** Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 ? SubFunção: 122 ? Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 ? Sub- Ação: 001 ? Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 147.977,50, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE**

O presente Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses a contar do dia 30/07/2024 a 29/07/2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2020-IPMB.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por acharem justos e contratados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.

Belém, 29 de julho de 2024.

EDNA MARIA  
SODRE D  
ARAUJO:189  
94210253

Assinado de  
forma digital  
por EDNA  
MARIA SODRE D  
ARAUJO:189942  
10253

**BELÉMPREV  
CONTRATANTE**

ELITE SERVICOS  
DE SEGURANCA  
LTDA:00865761  
000106

Assinado de forma  
digital por ELITE  
SERVICOS DE  
SEGURANCA  
LTDA:00865761000106  
Dados: 2024.07.30  
15:29:22 -03'00'

**ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1- Miria Ilk Silva Chaves; CPF XXX.XXX.XXX-XX
- 2- Alexandra Rebelo Correa; CPF XXX.XXX.XXX-XX